



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2020.

*“Nomeia servidor que menciona e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Ruberley José da Silva Júnior para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor-Geral da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata/MG, 02 de janeiro de 2020.

Cláudia Alfano Flauzino  
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG